

V ENCONTRO DE DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARTA DE CAMPO GRANDE

O V ENCONTRO DE DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 1 a 3 de outubro de 2003, reuniu os profissionais da Documentação dos Tribunais do Trabalho da 1ª Região, 2ª Região, 3ª Região, 4ª Região, 7ª Região, 8ª Região, 9ª Região, 12ª Região, 14ª Região, 16ª Região, 17ª Região, 18ª Região, 19ª Região, 20ª Região, 21ª Região, 22ª Região e 24ª Região para discutir e propor um modelo de gestão de serviços de informação aos órgãos da Justiça do Trabalho, visando fomentar, em seu âmbito, a pesquisa da informação jurídica trabalhista por meio da padronização de procedimentos, especialmente no que se refere aos serviços de Biblioteca. Esta proposta encontra justificativa na atual dificuldade de comunicação de dados entre os Tribunais do Trabalho pela diversidade de linguagens de programação de computador, de regras de normalização e de linguagens de indexação bibliográficas adotadas por suas Unidades de Informação. Além disso, tem alicerce na necessidade de desenvolver o trabalho cooperativo na área da Documentação, principalmente da catalogação e indexação bibliográficas, evitando o retrabalho técnico para concentrar esforços no atendimento globalizado ao usuário da informação jurídica trabalhista.

Para implementar as idéias propostas, os participantes do Encontro DECIDIRAM:

- 1) Criar a REDIJT – REDE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, cuja estruturação ficará sob a coordenação de Flávio Kretzer (Coordenador) do TRT da 12ª Região, Regina Célia Campagnoli Loureiro (Vice-coordenadora) do TRT da 24ª Região e Gilza Núria Brandão Marroni (Secretária) do TRT da 24ª Região. A REDE tem como objetivo reunir e disponibilizar para consulta, em bases de dados unificadas e construídas de acordo com regras comuns, os serviços das Bibliotecas dos Tribunais participantes. Inicialmente a REDIJT abrangerá quatro projetos: 1) Construção de uma homepage; 2) Definição do Vocabulário Controlado; 3) Indexação cooperativa de periódicos; 4) Definição de interface de registros e intercâmbio de dados. Cada um desses projetos será desenvolvido por um grupo de documentalistas dos Tribunais participantes, a saber: 1) Projeto de construção da homepage: 12ª, 9ª, 14ª, 17ª, 24ª, 4ª, 18ª e 1ª Região; 2) Projeto de definição do Vocabulário Controlado: 3ª, 1ª, 14ª, 21ª e 4ª Região; 3) Projeto de indexação cooperativa de periódicos: 16ª, 9ª, 3ª, 2ª, 20ª, 8ª e 19ª Região; 4) Projeto de definição de interface de registros e intercâmbio de dados: 12ª, 17ª, 9ª, 1ª e 4ª Região.
- 2) Que a homepage da REDIJT será hospedada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e seu objetivo é tornar-se um canal de comunicação entre as Bibliotecas dos Tribunais do Trabalho bem como uma fonte de pesquisa jurídica trabalhista nas bases específicas unificadas de Thesaurus, Acervos Bibliográficos,

Legislação, Jurisprudência, Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Resoluções Administrativas dos TRTs, Produção intelectual de juízes e servidores dos Tribunais do Trabalho.

- 3) Adotar o Vocabulário Controlado de Direito do Trabalho – THESAURUS – desenvolvido pelo Serviço de Documentação do TRT da 4ª Região para as atividades de indexação bibliográfica. Obs: No que se refere a esta decisão, acordou-se também que os Regionais participantes da REDIJT deverão encaminhar, se necessário, novos termos para inclusão no THESAURUS, o que será tecnicamente analisado e efetivado pela bibliotecária responsável, Regina de Marco Ferreira, Diretora de Documentação do TRT da 4ª Região.
- 4) Efetuar a indexação dos artigos publicados nas Revistas oficiais dos Tribunais a que pertencem e repassá-las aos demais Regionais implementando a indexação cooperativa.
- 5) Adotar, como padrão, as entradas dos títulos de periódicos definidas pela Biblioteca do TRT da 9ª Região, que poderão ser consultadas, via internet, pelo seguinte caminho: 1)www.trt9.gov.br; 2) Bases jurídicas; 3) Periódico; 4) Selecionar o periódico pela letra inicial do título.
- 6) Implementar a indexação bibliográfica cooperativa da forma que se segue:
 - a) o TRT da 18ª Região (Márcia) fará a indexação da REVISTA DO TRT DA 18ª REGIÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO e TRABALHO EM REVISTA;
 - b) o TRT da 9ª Região (Zenilda) indexará a REVISTA DO TRT DA 9ª REGIÃO e a GÊNESIS-REVISTA DE DIREITO;
 - c) o TRT da 12ª Região (Janine) indexará a REVISTA DO TRT DA 12ª REGIÃO e a REVISTA DOS TRIBUNAIS;
 - d) o TRT da 22ª Região (Creuza) indexará a REVISTA DO TRT DA 22ª REGIÃO e a REVISTA DE PROCESSO;
 - e) o TRT da 3ª Região (Georgino) indexará a REVISTA DO TRT DA 3ª REGIÃO e o SUPLEMENTO TRABALHISTA;
 - f) o TRT da 4ª Região continuará indexando a REVISTA LTR e a REVISTA DO TRT DA 4ª REGIÃO;
 - g) o TRT da 2ª Região continuará indexando a Revista SYNTHESIS.
- 7) Padronizar a entrada de entidade coletiva na catalogação das publicações oficiais dos Tribunais do Trabalho tal como se segue:

Ex. 1: **Brasil. Tribunal Regional do Trabalho. Região, 1ª.** (*para catalogação na fonte*)

Ex. 2: **Brasil. Tribunal Regional do Trabalho. Região, 1ª. (01)** (*para catalogação automatizada*)

Obs: O número ordinal entre parênteses, com dois dígitos correspondentes ao Regional, é necessário para que o computador, no momento de

alfabetar para uma saída de dados, automaticamente arranje os Tribunais por ordem de Região.

- 8) Alterar a denominação do ENCONTRO DE DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO para **ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO** a partir de 2004, para garantir, junto aos Presidentes dos Tribunais do Trabalho que, doravante, entre os Técnicos designados para participar do Encontro, haja, no mínimo, um bibliotecário, uma vez que a idealização e a criação do evento foi iniciativa desse grupo de profissionais da Justiça do Trabalho.
- 9) Realizar o VI ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO em Teresina, PI, pelo TRT da 22ª Região, no período de 13 a 15 de outubro de 2004 (a ser confirmado), em decorrência do convite expresso do Juiz Manoel Edilson Cardoso, daquele Regional, presente no V Encontro em Campo Grande, MS, o que foi aceito por todos os presentes.

Para impulsionar a consolidação dessas DECISÕES, os participantes do V Encontro OUSAM SUGERIR:

- 1) Sejam realizados estudos para a inclusão, no Provimento nº 10/2002 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, da exigência expressa de um membro da área da Documentação, com graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, do Programa de Gestão de Documentos Administrativos e de Processos Judiciais dos Tribunais do Trabalho.
- 2) Sejam realizados estudos pelos Tribunais do Trabalho sobre a possibilidade de promover a reestruturação de suas Unidades de Documentação, de forma a agrupar as subunidades de Biblioteca, Pesquisa, Legislação, Jurisprudência, Arquivo e Memória em uma única Diretoria, por se tratar de atividades correlacionadas, sem prejuízo da hierarquia já existente para cada subunidade (seções, serviços, secretarias) em seu respectivo Regional.
- 3) Que as deliberações deste e dos próximos Encontros sejam encaminhadas, pelo Presidente do Tribunal anfitrião, ao Ministro Presidente do colendo Tribunal Superior do Trabalho, ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, aos Presidentes dos demais Regionais, participantes ou não, e também ao Presidente do COLEPRECOR – Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2003.